

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA**  
**3ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:**  
**LUIZ EVARISTO OSORIO BARBOSA**



**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992**  
**Data da instalação: 2-4-1993**  
**Data de Implantação do PJe: 29-4-2015**

**Jurisdição:** Coronel Fabriciano, Antônio Dias, Belo Oriente, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Jaguaráçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Santana do Paraíso e Timóteo.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 17-4-2026, p. 2.**

## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 30-1-2025

Às 14 horas do dia seis de maio de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, situada na Rua José Gomes Ferreira, N. 90 – Belvedere, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Luiz Evaristo Osório Barbosa**; o MM. Juiz Auxiliar da Vara, Dr. **Matheus Martins de Mattos**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Eder de Andrade Júnior; os servidores Dirce de Assis Pinto Almeida, Lucimar Rodrigues Calisto, Marise Assis Brandão Duarte, Milena Resende Ferreira Dias (assistente do Juiz Auxiliar), Urich Gláucia Drumond Americano; os estagiários Christian de Azevedo Reis e Weverton Fernandes Batista da Silva.

Ausentes os servidores Marluce Rodrigues Lage Martins Barros e Valdeir Moreira Gomes, em licença médica, e Claudiomiro de Pinho, em férias regulamentares.

Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Leonardo José de Assis e Lídia Nunes Pereira Andrade e o estagiário Gustavo Silva de Souza.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 545 processos, distribuídos neste ano até o dia 20-4-2026, apurando-se a média de 8,385 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu, até o dia 20-4-2026, 11 cartas precatórias, dentre elas, 5 executórias. Das recebidas em 2026, 4 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 983 processos na Instância Superior, sendo que desses 232 processos foram remetidos neste ano até o dia 20-4-2026.

**1.4. PROCESSOS COM O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 25 processos para minutar sentença e 34 processos em minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 17 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 214 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 18 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 21 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

#### **1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

##### **1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

##### **PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2026 até 20-4-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	147
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	555
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	32
--	---	----

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	12
--	----

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias:

Processo	Classe	Tarefa	Dias
0010356-95.2025.5.03.0089	Rito ordinário	Cejusc	8-5-2025

### 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 935 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 935 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- não há processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 20-4-2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 941 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 941 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- não há processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026 (dados apurados em 2026 até o dia 20-4)

#### Decisões na fase execução:

	2024	2025	2026
--	------	------	------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>01-JANEIRO</b>	44	47	25
<b>02-FEVEREIRO</b>	53	66	35
<b>03-MARÇO</b>	53	42	37
<b>04-ABRIL</b>	77	52	13
<b>05-MAIO</b>	57	47	
<b>06-JUNHO</b>	41	34	
<b>07-JULHO</b>	102	45	
<b>08-AGOSTO</b>	34	29	
<b>09-SETEMBRO</b>	78	36	
<b>10-OUTUBRO</b>	48	23	
<b>11-NOVEMBRO</b>	54	23	
<b>12-DEZEMBRO</b>	30	37	
<b>Totais</b>	671	481	110

**Alvarás expedidos:**

	2024		2025		2026
	PJE	SIF	PJE	SIF	PJE
<b>01-JANEIRO</b>	8		10		24
<b>02-FEVEREIRO</b>	13		31	1	41
<b>03-MARÇO</b>	22		17		30
<b>04-ABRIL</b>	29		28		14
<b>05-MAIO</b>	28		25		
<b>06-JUNHO</b>	30		25		

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

<b>07-JULHO</b>	32		43		
<b>08-AGOSTO</b>	21		31		
<b>09-SETEMBRO</b>	16	2	35		
<b>10-OUTUBRO</b>	28		56		
<b>11-NOVEMBRO</b>	22		39		
<b>12-DEZEMBRO</b>	15		32		
<b>Totais</b>	264	2	372	1	109

**1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS:** de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 20-4-2026, existem 65 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

Data de corte: 24-4-2026

	<b>Qtde</b>
<b>Embargos de Declaração Pendentes:</b>  (1 processo excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria para conclusão dos autos ao Magistrado, 3 processos - falta de lançamento de baixa e 28 processos dentro do prazo)	32
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes:</b>  (1 processo - falta de lançamento de baixa e 31 processos dentro do prazo)	32
<b>Tutelas Provisórias Pendentes:</b>  1 processo - falta de lançamento de baixa	1
<b>Total</b>	65

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 6-5-2026 havia 23 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 6 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 11 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 6 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010491/25, 0011370/25, 0011429/24, 0011440/25, 0011235/25, 0010891/25, 0010473/26, 0010474/26, 0010476/26, 0010486/26.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS;  
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS  
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS  
ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0010313/26, 0010311/26, 0010301/26, 0010939/25, 0010095/26, 0010329/24, 0011693/25, 0011694/25, 0011692/25, 0011785/25, 0010108/26, 0011392/25, 0010570/25, 0011516/25, 0010404/25, 0010501/25, 0010333/25, 0010822/25, 0010810/25, 0011032/24, 0011587/25, 0011518/25, 0011231/25, 0010163/26, 0010098/26, 0011704/25, 0010080/26, 0010059/26, 0011819/25, 0011838/25, 0010607/25, 0011761/25, 0011684/25, 0010091/26, 0011658/25, 0011145/25, 0011217/25, 0011097/25, 0011792/25, 0010112/26, 0010072/26, 0010845/25, 0011667/25, 0011750/25, 0011708/25, 0010254/15, 0011351/24, 0010947/16, 0010072/19, 0010312/25, 0010171/25, 0010779/24, 0011129/25, 0011561/24, 0011071/25, 0010728/24, 0010360/24, 0010552/24, 0010469/25, 0011320/24, 0011629/25, 0011549/25, 0011596/25, 0010130/26, 0010151/26, 0011469/25, 0011768/25, 0011433/25, 0010031/26, 0010136/26.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011587/25, 0011518/25, 0011231/25, 0010163/26, 0010098/26, 0011704/25, 0010080/26, 0010059/26: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010254/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 730f549 (há mais de 20 dias);

0011351/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4501c2d (há mais de 20 dias);

0010947/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 25dcb53 (mais de 10 dias), Id dfeb0eb (há mais de 20 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010072/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f0784f2 (mais de 80 dias), impulso oficial – Id a50fd84 ( há mais de 20 dias);

0010312/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 96f0b20 (mais de 10 dias);

0010779/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 5ff07dd (mais de 10 dias);

0010552/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fce153d (mais de 10 dias);

0010469/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a1c4328 (mais de 10 dias), despacho – Id 36fa76c (6 dias), excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria para conclusão dos autos ao Magistrado para decisão – Id e80dc64 (mais de 20 dias);

0011549/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria para conclusão dos autos ao Magistrado para sentença de arquivamento – Id 48fd238 (mais de 30 dias);

0011596/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria para conclusão dos autos ao Magistrado para sentença de arquivamento– Id cafac08 (mais de 20 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Texto Adicional 1
0010343-75.2020.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010940-05.2024.5.03.0089	Aguardando audiência	Conhecimento
0011161-51.2025.5.03.0089	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0110700-20.2007.5.03.0089	Aguardando final do sobrestamento	Execução

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 49 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0001138-03.2012.5.03.0089	Assinar despacho	Execução
0001299-13.2012.5.03.0089	Conclusão ao magistrado	Liquidação
0010001-88.2025.5.03.0089	Aguardando prazo	Execução
0010030-80.2021.5.03.0089	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010047-53.2025.5.03.0097	Prazos Vencidos	Liquidação
0010104-95.2025.5.03.0089	Aguardando prazo	Liquidação
0010144-43.2026.5.03.0089	Conclusão ao magistrado	Conhecimento
0010185-78.2024.5.03.0089	Análise	Liquidação
0010230-14.2026.5.03.0089	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0010243-28.2017.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010273-48.2026.5.03.0089	Elaborar sentença	Conhecimento
0010274-33.2026.5.03.0089	Aguardando prazo	Conhecimento
0010325-15.2024.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010331-56.2023.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010337-34.2021.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010351-76.2025.5.03.0089	Conclusão ao magistrado	Liquidação
0010369-68.2023.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010431-06.2026.5.03.0089	Aguardando audiência	Conhecimento
0010448-76.2025.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010510-82.2026.5.03.0089	Preparar expedientes e comunicações	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010540-59.2022.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010587-96.2023.5.03.0089	Aguardando cumprimento de acordo	Execução
0010599-33.2016.5.03.0097	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010740-66.2022.5.03.0089	Cumprimento de Providências	Execução
0010745-83.2025.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010749-23.2025.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010775-60.2021.5.03.0089	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010785-36.2023.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010860-41.2024.5.03.0089	Aguardando prazo	Conhecimento
0010887-92.2022.5.03.0089	Aguardando prazo	Liquidação
0010990-75.2017.5.03.0089	Cumprimento de Providências	Execução
0011027-29.2022.5.03.0089	Aguardando prazo	Conhecimento
0011092-87.2023.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011093-72.2023.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011188-34.2025.5.03.0089	Prazos Vencidos	Liquidação
0011245-09.2017.5.03.0097	Cumprimento de Providências	Liquidação
0011339-34.2024.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011366-80.2025.5.03.0089	Prazos Vencidos	Conhecimento
0011428-23.2025.5.03.0089	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0011530-79.2024.5.03.0089	Aguardando prazo	Liquidação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011576-34.2025.5.03.0089	Conclusão ao magistrado	Conhecimento
0011646-51.2025.5.03.0089	Aguardando audiência	Conhecimento
0011658-46.2017.5.03.0089	Assinar decisão	Liquidação
0011661-54.2024.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011697-17.2017.5.03.0033	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011719-04.2017.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011721-71.2017.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011795-47.2025.5.03.0089	Conclusão ao magistrado	Conhecimento
0012007-59.2016.5.03.0097	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

Reclamada indicada no depósito	Empregado Código	Estabelecimento Código	Número Inscrição	Dt Documento	Vara	Jurisdicção/VTs	Número Processo	Nome Titular	Saldo Conta	Situação processual (análise prévia - sugestão)
BANCO BRADESCO SA	2107870	9901300129003	60.746.948/0001-12	31/05/2017	03ª VT	CORONEL FABRICIANO	0010420-60.2015.5.03.0089	LILIAN VASCONCELOS FELIX	R\$ 11.959,60	Quitado e arquivado pós fev/2019. Contactar a vara para providências quanto aos valores nos autos.

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	32	35	43

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	90	110	139

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	9	20	20-5-2026 – 20 dias
Procedimento Ordinário	18	13	1-6-2026 – 28 dias
Instrução	84	91	28-10-26 – 130 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2026, até o dia 20-4, com 65 dias de expediente forense:**

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	38	0,585
Julgados procedentes em parte	241	3,708
Julgados improcedentes	92	1,415
Extintos com resolução de mérito	1	0,015
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>372</b>	<b>5,723</b>
Extintos sem resolução de mérito	17	0,262
Arquivamento	37	0,569
Desistência	20	0,308
Outras decisões sem resolução de mérito	7	0,108
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>81</b>	<b>1,246</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>453</b>	<b>6,969</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>116</b>	<b>1,785</b>
<b>Conciliações</b>	<b>78</b>	<b>1,2</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>32</b>	<b>0,492</b>
<b>Total</b>	<b>681</b>	<b>10,477</b>

**Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:**

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	73	0,313

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Julgados procedentes em parte	627	2,691
Julgados improcedentes	253	1,086
Extintos com resolução de mérito	4	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>957</b>	<b>4,107</b>
Extintos sem resolução de mérito	46	0,197
Arquivamento	129	0,554
Desistência	51	0,219
Outras decisões sem exame de mérito	52	0,223
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>278</b>	<b>1,193</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>1.235</b>	<b>5,3</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>404</b>	<b>1,734</b>
<b>Conciliações</b>	<b>292</b>	<b>1,253</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>121</b>	<b>0,519</b>
<b>Total</b>	<b>2.052</b>	<b>8,807</b>

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, com pauta dupla às quartas; e

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

pautas eventualmente designadas também às segundas e sextas (nas semanas de atuação do Juiz Auxiliar), iniciando-se às 8h20, nas segundas e sextas, 13h, nas terças e 8h, nas quartas e quinta-feiras.

O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado titular que comparece, nesta unidade organizacional, de terça-feira a quinta-feira.

O magistrado substituto, quando em auxílio nesta 3ª Vara, comparece à Unidade às segundas, terças e sextas-feiras; e quando em substituição, comparece de terça-feira a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em março de 2026, com 22 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	26	1,182
Conciliação em execução	19	0,864
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	9	0,409
Inicial/Inicial (rito ordinário)	123	5,591
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	73	3,318
Una/Una (rito sumaríssimo)	77	3,5

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Total</b>	318	14,455
--------------	-----	--------

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026**  
(dados apurados em 2026 até o dia 20-4)

**Audiências realizadas:**

	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>01-JANEIRO</b>	68	93	142
<b>02-FEVEREIRO</b>	184	260	248
<b>03-MARÇO</b>	163	205	318
<b>04-ABRIL</b>	273	201	187
<b>05-MAIO</b>	199	253	
<b>06-JUNHO</b>	241	274	
<b>07-JULHO</b>	283	278	
<b>08-AGOSTO</b>	131	247	
<b>09-SETEMBRO</b>	276	271	
<b>10-OUTUBRO</b>	201	213	
<b>11-NOVEMBRO</b>	251	350	
<b>12-DEZEMBRO</b>	140	177	
<b>Totais</b>	2410	2822	895

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	<b>Conhecimento</b>	<b>Execução</b>	<b>Liquidação</b>
--	---------------------	-----------------	-------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
<b>01-JANEIRO</b>	7	18	11	2	3	3	1	1	3
<b>02-FEVEREIRO</b>	35	24	23	5	2	4	3	8	5
<b>03-MARÇO</b>	26	29	24	9	4	4	8	2	6
<b>04-ABRIL</b>	43	33	22	7	5	3	5	3	6
<b>05-MAIO</b>	35	23		7	6		3	4	
<b>06-JUNHO</b>	46	28		4	8		5	7	
<b>07-JULHO</b>	38	33		8	7		4	15	
<b>08-AGOSTO</b>	25	23		9	9		6	5	
<b>09-SETEMBRO</b>	49	22		10	4		5	15	
<b>10-OUTUBRO</b>	43	24		6	2		5	12	
<b>11-NOVEMBRO</b>	35	35		6	3		6	21	
<b>12-DEZEMBRO</b>	20	13		5	4		5	3	
<b>Totais</b>	402	305	80	78	57	14	56	96	20

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2024	2025	2026
<b>01-JANEIRO</b>	69	149	112
<b>02-FEVEREIRO</b>	96	130	126
<b>03-MARÇO</b>	116	120	157
<b>04-ABRIL</b>	142	110	136
<b>05-MAIO</b>	129	124	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>06-JUNHO</b>	124	115	
<b>07-JULHO</b>	172	157	
<b>08-AGOSTO</b>	106	129	
<b>09-SETEMBRO</b>	161	110	
<b>10-OUTUBRO</b>	103	127	
<b>11-NOVEMBRO</b>	76	219	
<b>12-DEZEMBRO</b>	83	37	
<b>Totais</b>	1377	1527	531

**Despachos:**

	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>01-JANEIRO</b>	676	617	740
<b>02-FEVEREIRO</b>	947	776	806
<b>03-MARÇO</b>	849	701	954
<b>04-ABRIL</b>	1142	760	451
<b>05-MAIO</b>	934	768	
<b>06-JUNHO</b>	872	830	
<b>07-JULHO</b>	1265	1034	
<b>08-AGOSTO</b>	789	959	
<b>09-SETEMBRO</b>	1130	1238	
<b>10-OUTUBRO</b>	962	938	
<b>11-NOVEMBRO</b>	721	949	
<b>12-DEZEMBRO</b>	483	560	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Totais</b>	10770	10130	2951
---------------	-------	-------	------

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. Produtividade –

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026 até 20-4</b>
Processos recebidos	1.600	1.813	545
Média por dia útil	6,78	7,781	8,385
Processos remanescentes do ano anterior	356	555	741
Sentenças anuladas	13	13	2
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.969</b>	<b>2.381</b>	<b>1.288</b>
Processos solucionados	1.377	1.527	531
Processos conciliados	389	292	78
Produtividade	69,934%	64,133%	41,227%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 13,3%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 5,8%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2026 até 20-4-2026)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2024	13	2
2025	372	1
2026 – ano de referência	349	
<b>TOTAL</b>	<b>734</b>	<b>0,54</b>

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	983

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	335

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	546

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	32

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	269	395,375

**I05 – Indicador de Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória	138	158,674

dos cálculos (item 90417)		
---------------------------	--	--

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	73	842,342
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	4	129,25

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	78
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	531

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	531
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029,	547

	30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	
--	----------------------------------	--

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	109
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	78

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	983
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	411

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	546
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	83

#### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	411
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	83

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10
-------------------------	---	----

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.  
(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	983
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	546
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

### 5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Coronel Fabriciano - 03a Vara			
Indicadores / Período de referência		1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025	4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,49	0,15	0,06	0,04
	I02 - Pendentes	1.609	1.702	1.824	1.930
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	104,17	111,11	116,51	118,68
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	443,08	419,10	404,31	458,11
	I06 - Taxa de conciliação (%)	31,86	29,48	27,47	23,55

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I07 - Taxa de solução (%)	91,55	83,32	79,97	83,63
	I12 - Taxa de extinção (%)	92,76	103,73	101,63	94,79
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	30,02	35,07	37,52	38,13
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	47,51	46,73	50,89	52,97
	I10 - Produtividade por servidor	254,50	247,60	233,50	236,50
	I11 - Pendentes por servidor	160,90	170,20	182,40	193,00
<b>Meso</b>	Acervo	0,35	0,29	0,27	0,29
	Celeridade	0,42	0,44	0,46	0,49
	Produtividade	0,67	0,73	0,79	0,78
	Congestionamento processual	0,56	0,59	0,68	0,72
	Força de trabalho	0,48	0,50	0,54	0,55
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,4960</b>	<b>0,5105</b>	<b>0,5473</b>	<b>0,5661</b>
Posição IGEST		100	116	133	142
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

## 6. ARRECADAÇÃO

– Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.881.032,64	R\$1.214.810,57	R\$16.177.154,52

– Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.093.116,39	R\$427.970,51	R\$12.041.232,91

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há portarias vigentes.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 10 excessos de prazo.

Foram encontrados 9 excessos de prazo em 2025.

**Pje - data de corte: 24-4-2026**

Escaneamento de petições não apreciadas 331, mais antiga 30-3-26;

Prazo vencido no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 400;

Tarefa Prazo vencido para as partes 210, desde 25-3-26.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

**Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos**: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

**Apesar da unidade ter atingido o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 88,82%, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 37,66% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos:** Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

**Finalidade:** aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de Cumprimento:** percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$

E

$(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,71%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,07%.**

**Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação:** aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 23,54%, a unidade atingiu cumprimento de 66,37% da meta do período, estabelecida em 35,46%, não atingindo percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.**

**Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.**

**Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 ≤ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 ≤ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

**A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 38,07%, atingindo o cumprimento da meta em 87,13%, estabelecida em 33,17%.**

**A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 37,66%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 38,70%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos *“Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”*, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) realizado o correto lançamento da movimentação processual, visando o fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;
- 2) baixados os processos que se encontram com os prazos vencidos no Relatório de Gestão de Gabinete e Secretaria (GIGS) do PJe;
- 3) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débitos não efetivamente pagos em processos arquivados e/ou a existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo;
- 4) julgados os embargos de declaração em conformidade com o artigo 1.024 do CPC;
- 5) efetuada, logo após a oposição de embargos e/ou término do prazo para impugnação, quando necessário, a remessa do processo para a tarefa “Conclusos os autos para julgamento” do PJe e selecionar o tipo de conclusão correspondente, possibilitando, assim, o início da contagem do prazo para o julgamento de embargos estipulado nos artigos 1.024 do CPC, 897-A da CLT e 885 da CLT;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

- 6) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 7) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 8) regularizado, em até 30 dias), o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, mediante **realização de pauta especial de segunda a sexta-feira**, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 9) regularizado, em até 90 dias, o prazo para designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, mediante **realização de pauta especial de segunda a sexta-feira**, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 10) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 11) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 12) saneados os incidentes processuais fora do prazo, pendentes de baixa e com erro de lançamento, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 13) mantido os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;
- 14) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso desta unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;
- 15) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 16) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

17) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;

18) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais.

19) indicado pela Secretária da Vara a inscrição e participação de, no mínimo, 2 (dois) servidores nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando o aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Deverá a Secretária da Vara encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, após, a participação, remeter comprovação de frequência e avaliação de cada participante;

20) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

3) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria.

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 16 horas do dia seis de maio de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 69, divulgação no DJe 17-4-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pelo MM. Juiz Titular da Vara, pelo MM. Juiz Auxiliar da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, a servidora Sandra Castro Christiano.

Maristela Íris da Silva Malheiros  
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Luiz Evaristo Osório Barbosa  
Juiz do Trabalho Titular

Matheus Martins de Mattos  
Juiz do Trabalho Auxiliar

Eder de Andrade Júnior  
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria